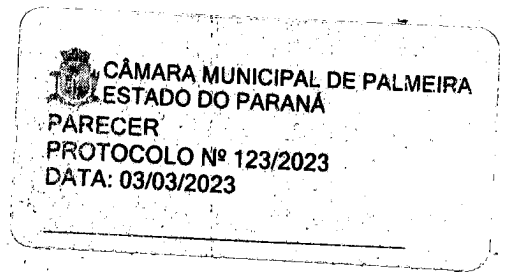




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.025/2023

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.025/2023 que Altera dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, e que a presente iniciativa tem por objeto alterar a Lei Municipal 4.180, atualizando dentro das regras da Resolução do CONADA 231/2022 que disciplina o Processo unificado de eleição do Conselho Tutelar.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSLEI SEQUINELI
Data: 02/03/2023 18:55:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.000, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.


VANE
Membro

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS DOS SANTOS
Data: 03/03/2023 09:52:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LUCAS SANTOS
Membro